



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por:

Em:

REPRESENTAÇÃO N.º 075/2019

Senhor Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara

Vereador Joseli Anísio Pinto
1º Secretário

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU.

Em:

Senhor Presidente

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência à Copasa solicitando informações e providências sobre residências que não estão ligadas à rede de água, por terem poços artesianos ou cisternas, mas estão ligadas à rede de esgoto, fazendo uso do serviço de coleta e manutenção, pelos quais os usuários são cobrados. Estes imóveis não pagam a tarifa de coleta de esgoto, embora utilizem a rede de esgotamento sanitário.

JUSTIFICATIVA

A Cláusula Quarta, item 1, alínea F, do contrato de programa celebrado entre a Copasa e o Município reza que é *“obrigação da Copasa fornecer ao MUNICÍPIO listagem dos imóveis que não estejam interligados à rede pública de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, para os fins previstos na Cláusula Sexta, item 1, alínea “k”, em que o município tem por obrigação “impor as sanções previstas em lei para os casos em que não se observar a determinação de conexão à rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário.”*

Sugerimos que seja cobrada a taxa fixa do valor do abastecimento da água, atualmente no valor de R\$2,50 /EDC (Esgoto Dinâmico Coletado) para o Residencial Social e R\$5,56 para o Residencial/EDC.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 dias de dezembro de 2019.

VEREADOR ADEMIR DA FONSECA FIRMIANO
(Ademir do Tanquinho)